



ATO DO IdA n. 58/2012

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012 e o contido no Processo n. 23106.004535/2012-32 (UnBDoc n. 141559/2012),

R E S O L V E:

Prorrogar por trinta dias, a partir de 22/11/2012, o prazo estabelecido no Ato do IdA n. 54/2012, de 22/10/2012, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23106. 004535/2012-32.

Brasília, 22 de novembro de 2012.

Izabela Costa Brochado
Diretora